



## **PORTARIA Nº 153/2024**, de 13 de março de 2024

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,  
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas  
atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** PARECER JURÍDICO PGM/PMA 175/2023 da Assessoria Jurídica do  
Município de Alenquer;

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos  
Servidores do município de Alenquer;

### **RESOLVE:**

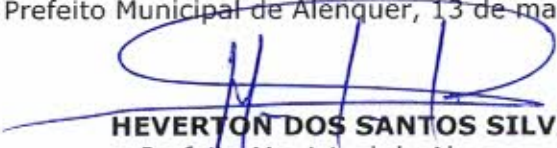
**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

MARIA DE LOURDES PIMENTEL VIANA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 13 de março de 2024.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.

  
**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração